

ATA Nº 2**Análise das candidaturas / Avaliação Curricular**

Procedimento concursal para constituição de vínculo na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de dois postos de trabalho – **Assistentes Operacionais (Limpeza – Parque Campismo – Ref. A)** - identificado pela Câmara Municipal de Espinho em sua deliberação de 3/09/2018, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP)

-----No dia 19 do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri designado para o procedimento concursal com vista ao preenchimento de dois (2) postos de trabalho do mapa de pessoal do Município de Espinho, para a carreira de Assistente Operacional, para a Divisão de Apoio às Coletividades e Eventos, ao abrigo do previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º112/2017, de 29 de dezembro (programa de regularização extraordinária dos vínculos precários; PREVPAP) - na sequência do deliberado pela Câmara Municipal de Espinho em sua reunião ordinária de 3 de setembro do corrente ano, que reconheceu o posto como correspondendo a necessidade permanente do Município constante no Mapa de Pessoal do Município de Espinho para o ano de 2018, com vista à regularização extraordinária deste vínculos precários nos termos do previsto na Lei n.º 112/2017, e determinou a abertura do procedimento concursal; seguindo o procedimento os trâmites previstos na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro (alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril) com as especificidades constantes do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017) - composto pela Dra. Ana Margarida Faria Alves Oliveira Loureiro, Chefe de Divisão de Apoio às Coletividades e Eventos, que Preside ao Júri, o Dr. Pedro Miguel Martins da Silva Almeida, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, e o Dr. João Eduardo Silva Cavacas, Técnico Superior (Ambos vogais efetivos), para avaliar e selecionar as candidaturas apresentadas.-----

-----Dado início à reunião, o Júri verificou que se apresentaram a este procedimento concursal 7 candidatos:-

-----Ana Paula Sousa Teixeira-----

-----António Sérgio Gomes Rodrigues Maganinho-----

-----Gisela Alexandra Ramalhete Azevedo-----

-----Maria de Fátima Rodrigues da Silva Barbosa-----

-----Paulo Sérgio Gomes da Costa Guimarães-----

-----Sílvia do Carmo Oliveira Carvalho-----

-----Susana Maria Pereira de Assunção-----

-----Após apreciação das candidaturas apresentadas, o Júri deliberou excluir os seguintes candidatos, nos termos e pelos fundamentos correspondentes às seguintes alíneas:-----

-----Ana Paula Sousa Teixeira-----d)

-----António Sérgio Gomes Rodrigues Maganinho-----a), e)

-----Maria de Fátima Rodrigues da Silva Barbosa-----d)

-----Paulo Sérgio Gomes da Costa Guimarães-----a), b), c), e)

-----Sílvia do Carmo Oliveira Carvalho-----a)

-----Susana Maria Pereira de Assunção-----a)

-----**Fundamentos de exclusão:**-----

-----a) Candidato não se enquadra no âmbito da alínea b) do n.º1 do art.º 3 e da alínea c) do nº 2 do art. 5.º ambos da Lei 112/2017, de 29 de dezembro de acordo com o estipulado no ponto 8 do Aviso de Abertura;-----

-----b) Não apresentou candidatura em formulário próprio de acordo com o ponto 12.2 do Aviso de Abertura;--

-----c) Não apresentou Certificado de Habilitações de acordo com o estipulado na alínea a) do ponto 12.4 do Aviso de Abertura;-----

-----d) Não possui escolaridade obrigatória de acordo com o ponto 9 do Aviso de Abertura;-----

-----e) Não apresentou Currículo (assinado e datado) de acordo com o estipulado na alínea c) do ponto 12.4 do Aviso de Abertura;-----

-----Seguidamente o Júri deliberou admitir a seguinte candidata;-----

-----Gisela Alexandra Ramalhete Azevedo-----

-----De acordo com a lei vigente só haverá lugar à audiência de interessados, após a aplicação de todos os métodos de seleção e antes de ser proferida a decisão final, conforme o disposto no n.º 7 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro. -----

-----Seguidamente o Júri, procedeu em sede de avaliação curricular à valoração da única candidatura admitida de acordo com os critérios definidos na Ata nº1 – Fixação dos Critérios, de vinte de novembro de dois mil e dezoito: -----

Avaliação curricular (AC) – O resultado da avaliação curricular (AC) foi resultante da seguinte fórmula **AC= HAB (20%) + FP (30%) + EP (50%)**, conforme mapa em anexo: -----

-----**Gisela Alexandra Ramalhete Azevedo**-----**12,00 valores;**

-----De acordo com o ponto 14.2 do Aviso de Abertura do Procedimento, a entrevista profissional de seleção só é aplicável quando existir mais de um opositor no recrutamento para este posto de trabalho (conforme o disposto na parte final do n.º 6 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro).-----

-----Concluída a aplicação do método de seleção, o júri deliberou, por unanimidade, e tendo em conta as regras aplicáveis ao procedimento, a ordenação final, em valores, dos candidatos da seguinte forma:-----

-----**1º - Gisela Alexandra Ramalhete Azevedo**-----**12,00 valores;**

-----Assim, mais deliberou o Júri, proceder à notificação de todos os candidatos em sede de audiência dos interessados, para no prazo de 10 dias úteis dizer por escrito o que lhes oferecer.-----

-----Por fim, o Júri também deliberou que apenas serão consideradas as exposições devidamente apresentadas através do Formulário do Exercício de Direito de Participação de Interessados, aprovado pelo Despacho (extrato) n.º 11321/2009, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 89 de 8 de maio, o qual se encontra disponível na página eletrónica da Câmara Municipal de Espinho em portal.cm-espinho.pt, nomeadamente através dos menus: serviços / requerimentos / recursos humanos.-----

-----Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do Júri.-----

O Júri,

Ana Margarida Faria Alves Oliveira Loureiro

Dra. Ana Margarida Faria Alves Oliveira Loureiro

[Handwritten signature]

Dr. Pedro Miguel Martins da Siva Almeida

[Handwritten signature]

Dr. João Eduardo Silva Cavacas

CARREIRA / CATEGORIA: Assistente Operacional (2 postos de trabalho)
ÁREA DE ATIVIDADE: Limpeza - Parque de Campismo



ADMITIDOS										AVALIAÇÃO CURRICULAR						
Nome	Morada	Código postal	Localidade	D. Nascimento	IDADE	Habilitações	Contato	Email	Avaliação Juri	Habilitação Literária	NAB (20%)	Créditos Formação	FP (30%)	Exp. Profissional	EP (50%)	AC
Gisela Alexandra Ramalhette Azevedo	Avenida S. João de Deus, N.º 2024, Ent. 4, 3º Esq.	4500-391	Silvalde	26/06/1995	23	9º Ano de Escolaridade	910348068	giselaazevedo2016@hotmail.com	Admitida	18	3,6	8	2,4	12	6	12,00

Escolaridade obrigatória conforme a data de nascimento

4.ª classe para nascidos até 31 de dezembro de 1966;
 6.º ano de escolaridade para os nascidos entre 1 de janeiro de 1967 e 31 de dezembro de 1980;
 9.º ano de escolaridade para os nascidos a partir de 1 de janeiro de 1981;
 12.º ano de escolaridade, para alunos que no ano de letivo 2009/2010 estiveram matriculados nos 1.º ou 2.º ciclos do ensino básico ou no 7.º ano de escolaridade, estando sujeitos ao limite de escolaridade obrigatória até aos 18 anos).